

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento Nº /2007

(do Sr. Domingos Dutra, da Sra. Janete Rocha Pietá e do Sr. Carlos Santana)

Solicita a designação de uma comissão de parlamentares da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para averiguar a atual situação das comunidades remanescentes de quilombos na Ilha da Marambaia, Município de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, solicitamos a designação de uma comissão de parlamentares para averiguar a atual situação das comunidades remanescentes de quilombos na Ilha da Marambaia, Município de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, mediando os conflitos com a Marinha brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Em março de 2007, a Justiça Federal do Rio de Janeiro decidiu que a comunidade quilombola residente numa área da Ilha da Marambaia, no Município de Mangaratiba permanecerá no local e recebe o título de propriedade da terra.

Esta decisão resultou de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Pùblico Federal, que solicitou o reconhecimento dos direitos dos remanescentes do quilombo, de aproximadamente 90 famílias que moram na Ilha da Marambaia desde antes da abolição da escravatura.

2017C66220

A Justiça Federal determinou que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), além de identificar a comunidade, promovesse a delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras ocupadas no prazo de um ano (a contar da data da sentença), sob pena de multa de cem mil reais por mês que ultrapasse esse prazo.

A Justiça determinou também à União a identificação dos remanescentes e que garanta a permanência dos mesmos na Ilha, de forma a preservar, sem ameaça ou ações de retirada, destruição ou danos as suas casas. Além disso, a União também está obrigada a permitir que os remanescentes de quilombos mantenham o seu tradicional estilo de vida e possam construir casas dentro de suas terras para seus descendentes.

Segundo matéria veiculada no Jornal O Globo de 20/05/2007, “o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação para a Ilha da Marambaia, feito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), indica a existência de pelo menos 645 moradores na ilha e mais 401 residentes no continente, um total de 1.046 pessoas, ou 281 famílias cadastradas, que teriam direito à titulação e ao uso coletivo da terra. O número do Incra é bem superior ao controle diário e ao cadastro da Marinha, que mantém no local o Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia (Cadim), sob o comando dos Fuzileiros Navais (a Aeronáutica e o Exército também administraram áreas na restinga). Nas contas da Marinha, na ilha moram 379 pessoas, ou 106 famílias, em 87 casas. O número é um pouco acima da ONG Koinonia, contratada pela Fundação Cultural Palmares em 2003 para fazer o levantamento: 340 pessoas. Outro relatório, da Uerj, afirma que são 358 moradores”.

Segundo os quilombolas, desde que a Marinha do Brasil passou a administrar o local, os moradores foram constrangidos por uma série de restrições.

Averiguar a atual situação dos remanescentes de quilombos da Ilha da Marambaia, a ocorrência de fatos que indicam o descumprimento da decisão judicial e o desrespeito aos direitos dos quilombolas é o objetivo deste requerimento. Nos parece justo e oportuno que o Parlamento acompanhe este processo e demonstre aos quilombolas que o Poder Legislativo está atento e do seu lado para garantir o seu direito às terras onde resistiram seus antepassados, onde nasceram e criam seus filhos e netos.

Desta forma, a participação dessa Comissão no processo pode contribuir para a transparência e celeridade na solução do impasse, além de sinalizar para a sociedade brasileira que a Câmara dos Deputados cumpre o seu papel de garantir o respeito aos direitos do povo quilombola.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007

Justiça se faz na luta

Domingos Dutra
Deputado Federal (PT/MA)

Carlos Santana
Deputado Federal (PT/RJ)

Janete Rocha Pietá
Deputado Federal (PT/SP)

2017C66220

